



**PREFEITURA DE
CAREACU**
NOVOS CAMINHOS, NOVAS CONQUISTAS.
ADM 2025-2028



Careaçu/MG, 29 de abril de 2025.

Ofício nº 102/2025

Assunto: resposta (faz)

Serviço: Gabinete do Prefeito

Cumprimentando-o inicialmente, vimos por meio deste apresentar respostas ao ofício nº 38/2025, o que faz das seguintes formas:

- 1) – informo que foi realizada a sanção da Lei que altera o disposto na Lei Municipal 1.360/2022, informando que a mesma será enviada por e-mail a esta casa das leis para conhecimento e compor acervo.
- 2) – quanto ao projeto de Eli 23/2025 informo que o mesmo foi sancionado e será encaminhado por e-mail para compor o acervo.
- 3) - quanto aos Projetos nº 15 e 21/2025, conto com a análise e aprovação dos mesmos pelo nobres Edis e para prosseguimento do feito informo que encaminhei o mapa de localização, bem como o impacto financeiro.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo, para apresentar a Vossa Excelência, nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Eugenio dos Santos Neto

Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

Mauricio Max Ueslei da Fonseca

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Careaçu



Gabinete do Prefeito

Av. Saturnino de Faria, 140 - Centro - Careaçu - MG - CEP: 37.582-000
Telefone: (35) 3026-4166 e-mail: pcareacu@uol.com.br